



ANIPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 125/2010

Assunto: Acção de Formação "Novo Código Contributivo" - 29 de Dezembro de 2010

Caros Associados,

Vimos por este meio reencaminhar informação relativa à Acção de Formação sobre o **"Novo Código Contributivo"**, levada a cabo pela AEP – Câmara de Comércio e Indústria, no próximo dia **29 de Dezembro de 2010**.

Apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim de semana.

O Secretariado

(Iris Vilela)



Lisboa, 17 de Dezembro de 2010



NOVO CÓDIGO CONTRIBUTIVO

5ª Edição

29 de Dezembro de 2010

AEP/Leça da Palmeira

O Novo Código Contributivo da Segurança Social concentra as obrigações contributivas mais relevantes.

Estando quase concluída a discussão na especialidade do Orçamento de Estado, que entre outras altera o Código Contributivo, a AEP realizará esta acção de formação para dar a conhecer as principais alterações às obrigações contributivas de trabalhadores e empresas.

HORÁRIO:

09:30h-13:00h / 14:30h-18:30h

PREÇO:

Associados da AEP: 162,00 €
Outros participantes: 180,00 €

Inscrições

Para informação adicional mais detalhada contacte-nos através do Tel. 22 998 17 53 ou e-mail formacao@aeportugal.com

AEP - Formação e Conhecimento



AEP - FORMAÇÃO E CONHECIMENTO

SOLUÇÕES À MEDIDA CATÁLOGO CURSOS PROGRAMAS ESPECIAIS FORMAÇÃO NOVAS OPORTUNIDADES

[DETALHE DE CURSO](#) || [IMPRESSÃO](#)

[INÍCIO](#)

[AEP](#)

[A NOSSA MISSÃO](#)

[NOTÍCIAS](#)

[DESTAQUES](#)

[LINKS](#)

[CONTACTOS](#)

[NEWSLETTER](#)

[DOCUMENTOS](#)

Novo Código Contributivo da Seg. Social

DATA: 29 de Dezembro de 2010	LOCAL: AEP / Leça da Palmeira	PREÇO: Associados da AEP: 162,00 € Outros participantes: 180,00 €
HORÁRIO: 09:30h-13:00h / 14:00h-18:30h	DURAÇÃO: 8 Horas	

[Inscrição](#)

- OBJECTIVOS**
- Aplicar o respectivo regime contributivo em função da modalidade do contrato de trabalho;
 - Identificar os regimes de isenção e redução de taxa contributiva;
 - Identificar os benefícios associados a cada regime contributivo.

- PROGRAMA**
- Enquadramento legal
 - Regime geral dos trabalhadores por conta de outrem
 - Modalidades de contratos
 - Contribuições: taxas, base de incidência, remunerações incluídas e excluídas, isenções, redução e agravamento de taxa
 - Eventualidades protegidas
 - Regimes especiais contributivos
 - Regime dos trabalhadores intermitentes, no domicílio, dos membros de Órgãos Estatutários de Pessoas Colectivas
 - Eventualidades protegidas, taxas e base de incidência
 - Incumprimento da obrigação contributiva

FORMADORES

Déia Falcão
Licenciada em Direito (U.Coimbra)
Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
Advogada
Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos
Assessora jurídica de um organismo do Ministério da Saúde

Utilizador (E-mail)

Senha

OK

[Esqueci a Senha](#)

[Quero Registrar-me](#)



CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das condições de participação:

- A inscrição deve ser efectuada até 5 dias antes da data de início da acção de formação, mediante apresentação da ficha de inscrição, junto com o pagamento dirigido a AEP.
- Podera efectuar o pagamento por cheque ou transferência bancária (NIB BES 0007 0401 00158840007 70), mencionando a acção de formação e o nome do participante.
- O número de participantes é limitado, sendo as inscrições consideradas por ordem de chegada.
- A não comunicação por escrito do impedimento de presença até 24 horas úteis da data do início obriga ao pagamento de 50% do valor da inscrição.
- Os valores apresentados estão isentos de IVA, ao abrigo do Artº 9º do CIVA.
- Beneficiam de um desconto de 10% os associados da AEP e os associados das entidades parceiras.
- Considera-se um desconto de 10% para organizações com 3 ou mais inscrições na mesma acção.
- É atribuído certificado em todas as acções.

Parcerias



APCER
Parceria para a Formação na área da
Qualidade



APMI
Parceria para Formação na área da
Manutenção Industrial



Castilho & Associados
Cursos de Gestão da Qualidade



Lean Thinking
Parceria para Formação no domínio da



Ficha de Inscrição

Curso: **Novo Código Contributivo da Seg. Social**Edição: **5/2010**Local: **AEP / Leça da Palmeira**Facturação: Empresa Participante

* Preenchimento Obrigatório

Identificação do Participante

Nome:***Dt. Nascimento:****Nº Contribuinte:*****Morada:*****Código Postal:*****Localidade:****Telefone p/contacto rápido:*****Telemovel:****E-mail:*****B. Identidade / Cartão Cidadão:*****Arq:****Em:****Naturalidade:****Nacionalidade:****Habilitações Literárias:****Profissão:**

Tomei Conhecimento da Acção por:

 1 - Anúncio Jornal 2 - Fax-mail 3 - Carta 4 - eMail 5 - Contacto Directo 6 - Site 7 - Outro:

- Autorizo a AEP a utilizar os meus dados pessoais, relativos a identificação, endereço e contactos para divulgação de acções de formação e/ou outros eventos relacionados com a sua actividade.

- Autorizo a divulgação dos meus dados pessoais relativos a identificação e contactos para uma eventual auscultação por parte do Sistema de Acreditação de entidades formadoras

O envio desta inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das condições de participação:

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
<p>A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das condições de participação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A inscrição deve ser efectuada até 5 dias antes da data de início da acção de formação, mediante apresentação da ficha de inscrição, junto com o pagamento dirigido à AEP;2. Poderá efectuar o pagamento por cheque ou transferência bancária (NIB BES: 0007.0401.00158840007.70), mencionando a acção de formação e o nome do participante;3. O número de participantes é limitado, sendo as inscrições consideradas por ordem de chegada.4. A não comunicação por escrito do impedimento de presença até 24 horas úteis da data do início obriga ao pagamento de 50% do valor da inscrição;5. Os valores apresentados estão isentos de IVA, ao abrigo do Artº 9º do CIVA;6. Beneficiam de um desconto de 10% os associados da AEP e os associados das entidades parceiras;7. Considera-se um desconto de 10% para organizações com 3 ou mais inscrições na mesma acção;8. É atribuído certificado em todas as acções.

Confirmar